



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
AGENCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO-
AGEPEN/MS

Visto Diretor UP

ATESTADO DE TRABALHO PRISIONAL Nº XXX / XXXX

Certifico para os devidos fins que o(a) custodiado(a) XXXXXXXXXXXXXXXXXX, Autos nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, desempenhou atividades laborais no âmbito da Unidade Penal, durante o período e horários ora definidos na tabela abaixo, nos termos previstos pela norma legal, estabelecidos nos artigos 33, 126 e seguintes da Lei 7.210/1984 e demais acréscimos e alterações da Lei 12.433/2011:

TIPO DE TRABALHO	DATA INICIAL	DATA FINAL	HORÁRIO	SUBTOTAL PERÍODO	OBSERVAÇÃO
Setor de Confeccões	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	07h00min as 13h00min	25 DIAS	O interno desenvolveu atividades de segunda a Sábado, durante todos os dias, exceto dias 2,9,16,23 e 30, por ser domingo.
Setor de Cozinha	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	09h00min as 17h00min	27 dias	O interno desenvolveu atividades de segunda a Sábado, durante todos os dias, exceto dias 7,14,21 e 28, por ser domingo.
Setor de Padaria	XX/XX/XXXX	XX/XX/XXXX	05h00min as 11h00min	27 dias	O interno desenvolveu atividades de segunda a Sábado, durante todos os dias, exceto dias 4,11,18 e 25, por ser domingo.
TEMPO DE TRABALHO COMPUTADO NO PERÍODO		79 DIAS		TEMPO DE REMISSÃO 26,33	

Campo Grande-MS, XX de XXXXXX de XXXX.

Chefe do Setor de Trabalho

Artigo 130 – Constitui o Crime do Artigo 299, do Código Penal declarar ou atestar falsamente prestação de serviço para fim de instruir pedido de remissão.